

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL PROEX 08/2025 – CHAMADA INTERNA PARA
 CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFSB**

Conforme estabelecido no Edital PROEX nº 08/2025, a Seção de Fomento e Captação de Recursos da PROEX torna público o resultado da análise e o parecer preliminar da prestação de contas dos recursos distribuídos, processo SIPAC nº 23746.010002/2025-55.

Nº	SIAPÉ	CÓDIGO PROJETO	VALOR RECEBIDO	PARECER/DETALHAMENTO	VALOR A SER RESTITUÍDO (em caso de não regularização)
1	1562546	PJ064-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
2	3357556	PJ012-2026	R\$ 990,00	Aprovada	R\$ 0,00
3	1357205	PJ063-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Necessário o envio do boleto/guia da GRU para a verificação do nº do processo.	R\$ 0,47
4	1357205	PJ055-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
5	3029098	PJ011-2026	R\$ 990,00	Aprovada	R\$ 0,00
6	3049314	PJ088-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
7	2255983	PJ092-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
8	2255983	PJ091-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
9	1217549	PJ046-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
10	1802621	PJ079-2026	R\$ 946,00	Aprovada	R\$ 0,00
11	3089910	PJ054-2026	R\$ 999,99	Aprovada	R\$ 0,00
12	3089910	PJ053-2026	R\$ 999,99	Aprovada	R\$ 0,00
13	1242307	PJ018-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00

14	1188413	PJ071-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
15	1188413	PJ070-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
16	3072612	PJ010-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
17	3072593	PJ050-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
18	1716815	PJ077-2026	R\$ 974,80	Aprovada	R\$ 0,00
19	3396868	PJ062-2026	R\$ 999,96	Aprovada	R\$ 0,00
20	1623806	PJ067-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
21	3044864	PJ068-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
22	3044864	PJ069-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
23	1002463	PJ084-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
24	3078469	PJ029-2026	R\$ 850,00	Aprovada	R\$ 0,00
25	3027379	PJ083-2026	R\$ 990,00	Não aprovada* 1. Não houve envio da prestação de contas	R\$ 990,00
26	1126298	PJ045-2026	R\$ 897,50	Aprovada	R\$ 0,00
27	1361004	PJ044-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Fazer a devolução do saldo remanescente e dos rendimentos mediante Guia de Recolhimento da União - GRU.	R\$ 39,22
28	1361004	PJ043-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. NF nº 85.025 - DAEDALUZ VARIEDADES LTDA (R\$78,00) sem o número do processo. Orientamos solicitar ao fornecedor a emissão de Carta de Correção para a inclusão do nº do processo na NF; 2. Anexo III - Declaração de Diárias Coordenador: Retificar o valor unitário da diária; 3. Fazer a devolução do saldo remanescente e dos rendimentos mediante Guia de Recolhimento da União - GRU.	R\$ 112,79
29	1932539	PJ082-2026	R\$ 994,00	Aprovada	R\$ 0,00

30	1099329	PJ057-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
31	1678398	PJ022-2026	R\$ 990,00	Não aprovada* 1. Não houve envio da prestação de contas	R\$ 990,00
32	1553832	PJ078-2026	R\$ 990,00	Aprovada	R\$ 0,00
33	1203159	PJ040-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
34	1203159	PJ039-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
35	3309801	PJ036-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
36	3309801	PJ035-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
37	1156996	PJ059-2026	R\$ 700,00	Não aprovada* 1. É necessário apresentar Nota Fiscal dos serviços/ferramentas de edição de vídeos e da Aquisição/Assinatura da plataforma. Apenas o comprovante da transferência bancária não atende às exigências da prestação de contas.	R\$ 677,90
38	1156996	PJ058-2026	R\$ 996,00	Aprovada	R\$ 0,00
39	1431908	PJ027-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
40	1431908	PJ026-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
41	3202534	PJ032-2026	R\$ 995,40	Não aprovada* 1. Necessário apresentar o Extrato bancário da conta utilizada para recebimento do recurso, compreendendo o período a partir da data de recebimento dos recursos até o final do período de execução previsto para a ação ou data da utilização final do recurso.	R\$ 0,00
42	1652867	PJ041-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
43	1258183	PJ014-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Não houve envio da prestação de contas	R\$ 1.000,00
44	1258183	PJ013-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Não houve envio da prestação de contas	R\$ 1.000,00

45	3068170	PJ072-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
46	3378224	PJ090-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Não houve envio da prestação de contas	R\$ 1.000,00
47	2967901	PJ037-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Retificar o valor da diária no Anexo II - Relação de Pagamentos.	R\$ 0,00
48	3025929	PJ076-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Necessário incluir os discentes beneficiários do auxílio como integrantes da equipe do projeto no SIGAA; 2. É necessário informar o período da utilização dos auxílios no Anexo V - Declaração de auxílio aos estudantes; 3. Necessário o envio do boleto/guia da GRU para a verificação do nº do processo.	R\$ 0,00
49	3025929	PJ075-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Necessário incluir os discentes beneficiários do auxílio como integrantes da equipe do projeto no SIGAA; 2. É necessário informar o período da utilização dos auxílios no Anexo V - Declaração de auxílio aos estudantes; 3. Necessário o envio do boleto/guia da GRU para a verificação do nº do processo.	R\$ 0,00
50	1956163	PJ066-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. A Nota Fiscal nº 337 - AJATTO GRAFICA E SERVIÇOS LTDA está com o número do processo incompleto. Orientamos solicitar ao fornecedor a emissão de Carta de Correção para a retificação do nº do processo na NF. 2. Indicar no Extrato Bancário a movimentação referente à despesa com o auxílio ao discente.	R\$ 159,80
51	3027166	PJ097-2026	R\$ 999,64	Aprovada	R\$ 0,00
52	1007082	PJ025-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada*	R\$ 0,00

				1. Retificar o período de utilização do recurso no Anexo I - Encaminhamento da prestação de contas de maneira que compreenda toda a utilização do recurso.	
53	1218269	PJ038-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
54	3072788	PJ051-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
55	3427402	PJ031-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Retificar o "Valor utilizado" no Anexo I - Encaminhamento da prestação de contas, para estar em conformidade ao informado no Anexo II. 2. No Anexo II - Relação de Pagamentos devem ser retificados o somatório do valor total e os dados da Nota Fiscal, pois foi apresentada a NF-e nº 000.000.127 emitida em 29/09/2026, diferente do que consta no Anexo II.	R\$ 0,00
56	3427402	PJ030-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Foi apresentado extrato bancário de conta diferente da informada no Termo de Outorga e no Anexo II. Necessário apresentar o Extrato bancário da conta utilizada para recebimento do recurso, compreendendo o período a partir da data de recebimento dos recursos até o final do período de execução previsto para a ação ou data da utilização final do recurso.	R\$ 0,00
57	1720649	PJ065-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
58	1720649	PJ042-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
59	2263964	PJ017-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Não houve envio da prestação de contas	R\$ 1.000,00
60	2341261	PJ089-2026	R\$ 980,00	Aprovada	R\$ 0,00
61	3397016	PJ024-2026	R\$ 911,00	Não aprovada* 1. Necessário apresentar as Notas fiscais dos serviços/produtos	R\$ 393,30

				conforme informado na Relação de Pagamentos - Anexo II.	
62	1158173	PJ020-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
63	1158173	PJ019-2026	R\$ 1.000,00	Não aprovada* 1. Necessário incluir a discente beneficiária do auxílio como integrante da equipe do projeto no SIGAA.	R\$ 0,00
64	1965070	PJ081-2026	R\$ 1.000,00	Aprovada	R\$ 0,00
65	1965070	PJ080-2026	R\$ 725,00	Aprovada	R\$ 0,00
66	1225106	PJ021-2026	R\$ 837,50	Aprovada	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES:

^{*I} Com base na Resolução UFSB nº 01/2024, art. 24 e parágrafo único, as irregularidades e/ou pendências identificadas pela comissão de análise de prestação de contas deverão ser sanadas no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação. Mantida a reprovação da prestação de contas e após esse período, o(a) beneficiário(a) será considerado(a) inadimplente e terá suspensa a concessão de novas modalidades de apoio pelo período de um ano após regularização da pendência, sem prejuízo da abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades no uso de recursos públicos. Caso não seja possível sanar as pendências ou irregularidades, o valor identificado na tabela acima deverá ser restituído aos cofres públicos via GRU no mesmo prazo de 30 dias após a publicação do resultado final.

^{II} Cópias dos documentos apresentados e das pesquisas de preço deverão ser guardadas pelo beneficiário por um prazo de 5 anos, possibilitando o atendimento às eventuais demandas de órgãos de fiscalização externos (TCU, CGU, etc.).

Itabuna, 14 de outubro de 2026.

Grasiely Faccin Borges
Pró-reitora de Extensão e Cultura



Emitido em 14/10/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 199/2026 - SFCR (11.01.02.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 14:04)

GRASIELY FACCIN BORGES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (11.01.02.01)

Matrícula: ###238#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **199**, ano: **2026**,
tipo: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **eb40cc0c1b**